

## 1.500 mudas são distribuídas no Pinhalzinho



Secretaria de Meio Ambiente realiza a recuperação de nascentes com base em levantamento que aponta que Ouvidor, Campo Alegre e Pinhalzinho sofreram mais com estiagem em Machado.

Página 10

### Praça Corina Dias está com nova iluminação



Página 08

### Vôlei Machado conquista vitória pela Lidarp

Equipe feminina vence Poços de Caldas e Cabo Verde com o apoio de sua torcida em uma bela arrancada na competição.

Página 09



### Douradinho contra a Dengue



Com o objetivo de livrar o município do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, e diminuir a incidência da doença em Machado, um mutirão foi organizado para auxiliar o combate em Douradinho. Agentes de Endemias realizaram bloqueios vetoriais (fumacê) em áreas de risco.

Página 09

Mais de 70  
cursos gratuitos  
são oferecidos  
através do Uaitec

Página 08

### Operação Tapa Buracos recupera diversas ruas



Página 08

# PUBLICAÇÕES

## LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 135 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Altera a Lei Municipal nº 1.292, de 20 de março de 2.000, criando, extinguindo e alterando, na estrutura do SAAE Machado, as vagas e cargos que menciona.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores na Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG as seguintes vagas e cargos:

- 01 (uma) vaga adicional para o cargo de Encanador;
- 01 (uma) vaga adicional para o cargo de Agente Administrativo;
- 05 (cinco) vagas para o novo cargo efetivo de Atendente.

Art. 2º - Ficam incluídos no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.292/2000 as atribuições, requisitos e características do cargo de Atendente, que seguem discriminados em anexo.

Art. 3º - Ficam alterados no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.292/2000 as atribuições, requisitos e características dos cargos de Fiscal, Laboratorista e Bombeiro Hidráulico, que ficam redefinidos conforme discriminação em anexo.

Art. 4º - A nova redação do Anexo I da Lei Municipal nº 1.292/2000, no que trata dos cargos de Encanador, Agente Administrativo, Atendente, Fiscal, Laboratorista e Bombeiro Hidráulico, passa a ser a seguinte:

CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO	CLASSIFICAÇÃO
Encanador	Concurso Público	1º Ciclo do Ensino Fundamental	10	C	OPERACIONAL
Agente Administrativo	Concurso Público	Ensino Médio completo	11	D	ADMINISTRATIVO

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 Machado MG 35 3295 8700

Ano 16 | Número 397 | Segunda-feira, 30 de março de 2015

**Periodicidade:** Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

**Prefeito Municipal:** Carlos Alberto Pereira Dias

**Vice:** Julbert Ferre de Moraes

**Secretário de Governo:** Camilo José da Rosa Oliveira

**Jornalista Responsável:** Ana Paula Franzoni (Mtb 47.022-SP)

**E-mail:** comunicacao@machado.mg.gov.br

**Fotos:** Assessoria de Imprensa e Divulgação

**Impressão e diagramação:** Gráfica e Editora Gilcav

\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

Atendente	Concurso Público	Ensino Fundamental Completo	05	B	ADMINISTRATIVO
Fiscal	Concurso Público	Ensino Médio Completo, CNH categoria A	04	D	ADMINISTRATIVO
Laboratorista	Concurso Público	Ensino Médio Completo, CNH categoria B	01	D	OPERACIONAL
Bombeiro Hidráulico	Concurso Público	Ensino Médio Completo, CNH categoria B	01	D	OPERACIONAL

Art. 5º - Os vencimentos e progressões dos cargos de Atendente, Fiscal, Laboratorista e Bombeiro Hidráulico obedecerão ao seguinte:

I - Atendente: vencimentos e progressões acompanhando os critérios e valores estabelecidos em anexo, que passam a integrar o Anexo II da Lei Municipal nº 1.292/2.000;

II - Fiscal: vencimentos e progressão alterados para acompanhar o estabelecido para o cargo de Agente Administrativo (Padrão D), de acordo com os valores e critérios vigentes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.292/2.000;

III - Laboratorista e Bombeiro Hidráulico: mantidos os padrões e os valores de vencimentos, ficam alterados apenas os critérios de progressão vertical previstos no Anexo II da Lei Municipal nº 1.292/2.000, passam a ser:

CARGOS	NÍVEL
LABORATORISTA E BOMBEIRO HIDÁULICO	
Ensino Médio	A
Ensino Superior	B
Pós Graduação	C

§ 1º - Os servidores ocupantes do cargo de Fiscal, diante da alteração do padrão de vencimento, serão repositados no nível (progressão vertical) referente à escolaridade que possuírem na data de entrada em vigor desta Lei - ou no nível A, caso possuam escolaridade inferior à ali prevista -, mantendo a referência (progressão horizontal) que atingiram no padrão anterior.

§ 2º - Os atuais níveis (progressão vertical) e referências (progressão horizontal) atingidos pelos servidores ocupantes dos cargos de Laboratorista e Bombeiro Hidráulico serão mantidos, independente do atendimento aos novos requisitos de escolaridade, que serão considerados apenas para concessão de futuras progressões.

§ 3º - Os requisitos de provimento previstos ou alterados nesta lei não afetam os servidores empossados antes de sua publicação.

Art. 6º - Fica extinto o cargo de Auxiliar de Saneamento, excluindo-se todas as menções a ele relativas nos Anexos I, II e IV da Lei Municipal nº 1.292/2000.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 25 de março de 2015

a) Carlos Alberto Pereira Dias  
 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.657 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.651, de 19 de dezembro de 2014, que autoriza concessão de subvenções sociais, na forma de auxílios financeiros e contribuições.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.651, de 19 de dezembro de 2014, que autoriza concessão de subvenções sociais, na forma de auxílios financeiros e contribuições.

Art. 2º - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.651, de 19 de dezembro de 2014, que passa a vigorar conforme abaixo:

"Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias a serem fixadas para o exercício financeiro de 2015 do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, na forma de auxílios financeiros e contribuições, até os valores abaixo consignados, conforme tabelas abaixo, devidamente agrupadas em "Subvenções Sociais - Contribuições e Auxílios" e "Transferências":

SUBVENÇÕES SOCIAIS (CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS)	
Instituição	Valor em R\$
Abrijo Jesus Maria Jose	R\$ 40.000,00
Academia Machadense de Letras	R\$ 5.000,00
Ambasp - Contribuição mensal	R\$ 193.236,00
Ass. Dos Congadeiros de Machado	R\$ 15.000,00
Ass. Machadense de Reciclagem de Res. Sólidos - AMARE	R\$ 3.000,00
Ass. Unida Moradores dos Bairros Campo Alegre e Pinhalzinho - ASSUCOP	R\$ 1.000,00
Assoc. Moradores Bairro da Caiana - ASSOMBAC	R\$ 1.000,00
Associação Bairro Papagaio	R\$ 1.000,00
Associação Betel de Educação e Assist. à Criança	R\$ 104.000,00
Associação Cachoeirinha	R\$ 1.000,00
Associação Comunitária da Serra Negra	R\$ 1.000,00
Associação Comunitária do Bairro dos 300	R\$ 1.000,00
Associação Comunitária do Ouvidor	R\$ 1.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 100.000,00
Associação Jardim das Oliveiras	R\$ 1.000,00

Associação Mariana de Acolhimento à Criança e ao Adolescente	R\$ 50.000,00
Associação Mariana de Acolhimento à Criança e ao Adolescente (P.C)	R\$ 118.000,00
Associação Passa Dois	R\$ 1.000,00
Associação Quatro Patas	R\$ 1.000,00
Caiana Esporte Clube	R\$ 1.000,00
Centro e Recuperação Recanto das Garças	R\$ 94.400,00
Circuito Turístico Caminhos Gerais	R\$ 7.000,00
Cislagos - Consórcio Intermunicipal de Saúde Região dos Lagos	R\$ 352.200,00
Conderg - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo	R\$ 92.852,00
Corporação Musical União de Machado	R\$ 35.000,00
Creche Sinai	R\$ 50.000,00
Cruzeiro	R\$ 1.000,00
Desafio Jovem Manaain	R\$ 189.040,00
Empresa de Ass. Tec. E Ext. Rural do Estado Minas - EMATER	R\$ 264.000,00
Fundação Beneficente Bom Samaritano	R\$ 18.000,00
Fundo Estadual de Saúde	R\$ 73.487,00
Grêmio Esporte Clube	R\$ 1.000,00
Instituição Herman Douglas G.P. Costa - Amigos da Vida	R\$ 5.000,00
Irmandade Santa Casa de Caridade	R\$ 2.640.000,00
Lago Azul	R\$ 1.000,00
Lar Fabiano de Cristo	R\$ 44.000,00
Lar São Vicente de Paula	R\$ 67.500,00
Missão Vida Nova	R\$ 49.000,00
Serra da Conceição	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL GERAL SUBVENÇÕES SOCIAIS (CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS)</b>	<b>R\$ 4.624.715,00</b>

TRANSFERÊNCIAS	
Instituição	Valor em R\$
Associação Betel de Educação e Assist. à Criança - (Fundeb)	R\$ 200.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (FNAS)	R\$ 52.719,00
Caixa Escolar Comendador Lindolfo de Souza Dias - PDDE	R\$ 7.500,00
Caixa Escolar Escola Carlos Legnani	R\$ 8.000,00
Centro de Educação Infantil Jardim das Oliveiras - PDDE	R\$ 6.000,00
Centro de Educação Infantil Vovó Donana - PDDE	R\$ 5.000,00
Centro de Educação Infantil Vovó Guiomar - PDDE	R\$ 4.000,00
Centro de Educação Infantil Vovó Iracema - PDDE	R\$ 4.000,00
Centro de Educação Infantil Vovó Luiza - PDDE	R\$ 6.000,00
Centro de Educação Infantil Vovó Paulina Dammen Knox - PDDE	R\$ 5.000,00
Centro Municipal de Educação e apoio a Infância - PDDE	R\$ 10.000,00
Conselho Escola Municipal Adoniro de S. Ribeiro - PDDE	R\$ 5.000,00
Conselho Escola Municipal Clóvis Araújo Dias - PDDE	R\$ 10.000,00
Conselho Escola Municipal Domingos Sabino de Souza - PDDE	R\$ 7.500,00
Conselho Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro - PDDE	R\$ 15.000,00
Creche Sinai (Fundeb)	R\$ 270.000,00
<b>Instituto Elzo Tulio (FIA)</b>	<b>R\$ 42.720,00</b>
Irmandade Santa Casa de Caridade - RRH Urgência e Emergência	R\$ 1.200.000,00
Irmandade Santa Casa de Caridade (contribuições Cnv) PRO-HOSP	R\$ 320.000,00
Lar Fabiano de Cristo (Fundeb)	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 2.470.609,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.133.154,00</b>

LEI MUNICIPAL Nº 2.658 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre alteração nas Leis Municipais nº 1422, de 11 de março de 2002; 2023, de 13 de dezembro de 2007; e 2143, de 15 de junho de 2009.

Art. 2º - Altera o art. 1º da Lei 1422, de 11/03/2002, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder doação de um terreno, Matrícula nº 10.721, Livro 2RG; com encargos, à empresa Expresso Rodominas Ltda, com sede nesta cidade de Machado Minas Gerais, na Rua dos Cravos, nº 155, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 04.799.398/0001-29, com área de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), localizado no Distrito Industrial, Bairro Boa Fé, neste município, confrontando pela frente com a Rua Projetada; pelo lado direito com área remanescente da Prefeitura Municipal; pelo lado esquerdo com terreno de propriedade de terceiros; conforme croquis anexos, que passam a fazer parte integrante e complementar desta lei.

Art. 3º - Revoga os artigos 6º e 7º da Lei 1422, de 11 de março de 2002.

Art. 4º - Revoga os artigos 5º, 7º e 9º da Lei 2023, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 5º - Revoga os artigos 6º, 8º, 9º e 10º da Lei 2143, de 15 de junho de 2009.

Art. 6º - Fica a empresa donatária obrigada a apresentar, para registro junto ao setor competente da Prefeitura Municipal desta cidade, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei, o projeto arquitetônico completo.

Artigo 7º - O instrumento definitivo da doação ora autorizada será outorgado mediante a concessão do habite-se por parte do município, desde que cumpridas as exigências das leis referenciadas e da presente.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário e em especial os artigos citados acima, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 25 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias  
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.659 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre denominação de logradouro público Luiza da Silva Dias (Dona Luizinha).

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido, para denominação de logradouro público, Luiza da Silva Dias (Dona Luizinha).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - O disposto no caput aplica-se a toda a administração direta e indireta."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 25 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias  
Prefeito Municipal

Machado, 25 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, a servidora Maria Elizabeth Carvalho Serafini, portadora da matrícula nº 760, do cargo de Servente Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2015.

Machado, 18 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de Gerente de Agendamento.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Luana Mara Caixeta Silvestre, portadora da matrícula nº 4306, do cargo de Gerente de Agendamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2015.

Machado, 23 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Portaria nº 075 de 18 de março de 2015.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, da Portaria

nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013;

Considerando o equívoco contido na capitulação legal constante da Portaria nº 075, de 18 de março de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada a capitulação legal constante da Portaria nº 075, de 18 de março de 2015, a qual passa a ser a prevista no art. 118, incisos XII, XVI e XXI, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 23 de março de 2015.

Fabiano Signoretti Leite

Controlador Geral do Município.

PORTARIA Nº 081 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Luana Mara Caixeta Silveira, portadora da matrícula nº 4306, nomeada e empossada em 02/07/2008, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 25 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre exoneração da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Priscila Moura Camargo, portadora da matrícula nº 4082, da função de confiança

de Coordenação de PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 25 de março de 2015.

Machado, 25 de março de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Modifica a Portaria nº 075 de 18 de março de 2015.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Excluir da Comissão Processante, o servidor Willian Cezar Cardoso (matrícula nº 2427) e incluir a servidora Claudiane Fonseca Guerra (matrícula nº 1498).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 25 de março de 2015.

Fabiano Signoretti Leite

Controlador Geral do Município.

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015

PROCESSO Nº. 070/2015

OBJETO: aquisição de 01 veículo de passeio 05 lugares para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 30/03/2015 às 08h29 min. do dia 17/04/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h30min. do dia 17/04/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 17/04/2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital através do sítio

www.bl.org.br " Acesso identificado no link – licitações"

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2015

PROCESSO Nº. 069/2015

OBJETO: Aquisição de pães e lanches para diversas Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

22 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 22 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através de: Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2015

PROCESSO Nº. 068/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para divulgação das ações, programas e campanhas institucionais do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Governo,

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

17 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 17 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através de: Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2015

PROCESSO Nº. 065/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de Mão de Obra Braçal para limpeza de Vias e Logradouros Públicos.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

14 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 14 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br).

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2015

PROCESSO Nº. 061/2015

OBJETO: Aquisição de peças automotivas elétricas, através de maior desconto sobre catálogo, para Manutenção de Frotas Municipal.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

16 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 16 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br).

Pelo email : licitamachado@hotmail.com

Pelo Blog: municipiodemachado.blogspot.com.br

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2015

PROCESSO Nº. 062/2015

OBJETO : Aquisição de mobiliário e/ou equipamento destinado ao atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino, Conf. Convênio de Cooperação Financeira nº 62.1.3.0096/14. RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

15 de Abril de 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 15 de Abril de 2015.

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br).

Pelo email : [licitamachado@hotmail.com](mailto:licitamachado@hotmail.com)Pelo Blog: [municipiodemachado.blogspot.com.br](http://municipiodemachado.blogspot.com.br)

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 016/2015 - PRC 030/2015 - PREG 012/2015

Partes: MUNICÍPIO DE MACHADO / AX SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA - EPP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de instalação de equipamentos Rastreadores e locação de sistema de rastreamento e localização veicular, monitoramento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total Do Processo: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Assinatura: 18/03/2015

Vigência: 31/12/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2015 - PRC 001/2015 - PRP 001/2015.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis Líquidos - Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel BS 500, obrigatoriamente registrados na Agência Nacional do Petróleo, conforme portaria ANP nº 131 de 30 de julho de 1999, com fornecimento, em regime de comodato, de 01 Tanque Aéreo Horizontal Bi-Partido, com capacidade para armazenamento de 14.000 (quatorze mil litros), as respectivas bombas, mangueiras, filtros, gatilhos automáticos, com a necessária instalação e manutenção preventiva e corretiva durante a vigência da ata de registro de preços, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Machado.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO /MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Valor Total Do Processo: R\$ 904.340,00(Novecentos e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Assinatura: 24/03/2015

Vigência: 24/03/2016

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0063/2014

Processo nº. 0321/14 – Tomada de Preço n. 0016/14

Partes: Município de Machado / RC CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME

Objeto: prorrogação de prazo contratual até a data de 29 de setembro de 2015, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 27/03/2015

Vigência: 29/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

Partes: Município de Machado / Viação Santa Cruz Ltda

Processo Licitatório nº 0056/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015

Objeto: Contratação da empresa Viação Santa Cruz Ltda., CNPJ nº 52.771.516/0001-33 para fornecimento de passagens para pessoas carentes atendidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Valor total: R\$ 14.685,70 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Dotação orçamentária: 02.09.01.08.244.0045.2.159.339039

Assinatura: 24/03/2015

Vigência: 31/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2015

Partes: Município de Machado / Maria Dionísia Dias

Processo Licitatório nº 0049/2015

Dispensa de Licitação nº 008/2015

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento do PROCON, situado à Praça Antônio Carlos, nº100, centro, no exercício de 2015.

Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.04.122.0001.2.019.339036.

Assinatura: 23/03/2015

Vigência: 31/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2015

Partes: Município de Machado / Vagner Alves de Moraes

Processo Licitatório nº 0055/2015

Dispensa de Licitação nº 009/2015

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento de garagem para máquinas, veículos e equipamentos agrícolas, bem como depósito de objetos inservíveis, situado à Av Dr. Renato Azeredo, nº1283, Jardim Chamonix, no exercício de 2015.

Valor total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 02.10.02.20.601.0049.2.175.339036.

Assinatura: 23/03/2015

Vigência: 31/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

Partes: Município de Machado / Viação São Benedito

Processo Licitatório nº 0059/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale transporte para os servidores públicos municipais, no exercício de 2015.

Valor total: R\$ 278.185,50 (Duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 02050104 1230001 2.031 339039,

02010104 1220001 2.001 339039, 02010513 3910027 2.078

339039, 02010513 3910027 2.083 339039, 02040104

1220001 2.019 339039, 02060104 1220001 2.033 339039,

02070504 1220001 2.102 339039, 02070112 3610022

2.053 339039, 02070112 3650021 2.049 339039, 02120127

1220001 2.212 339039, 02090108 2440001 2.148 339039,

02100104 1220001 2.173 339039, 02080110 3010031 2.121

339039, 02030104 1220001 2.010 339039.

Assinatura: 24/03/2015

Vigência: 31/12/2015

**Relação de Dispensa de Licitação realizadas no mês de Março de 2015**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRC nº. 0016/ 2015

DISPENSA Nº 005/2015

Município de Machado/ Sotreq S/A.

Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada em proceder à assistência técnica mecânica na Motoniveladora Caterpillar.

Valor: R\$ 7.535,14 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)

Empenho: EO 00990/2015 Ficha 0930.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRC nº. 0044/ 2015

DISPENSA Nº 006/2015

Município de Machado/ Via Mondo Automóveis e peças Ltda.

Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviço de revisão nos veículos FIAT/ FIORINO – placa PVK-0124, PALIO ATTRACTIVE – placa PVJ-9984 e PALIO ATTRACTIVE – placa PVJ-9995, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.469,09 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos)

Empenho: EO 01034 Ficha 0560.

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25 caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 para contratação da empresa Viação Santa Cruz Ltda., CNPJ nº 52.771.516/0001-33 para fornecimento de passagens para pessoas carentes atendidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com o valor total de R\$ 14.685,70 (quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Praça Antonio Carlos, nº100, centro, de propriedade de Maria Dionísia Dias CPF nº 711.060.906-59, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento do PROCON, com o valor total anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Av. Dr. Renato Azeredo, nº 1283 – Bairro Jardim Chamonix, de propriedade de Vagner Alves de Moraes CPF nº 477.122.016-68, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento de garagem para máquinas, veículos e equipamentos agrícolas, bem como depósito de objetos inservíveis, com o valor total anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com fundamento no disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e com base nos documentos que instruem o PRC 0059/2015, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Viação São Benedito Ltda., CNPJ nº 26.325.282/0001-90 para fornecimento de vale transporte para os servidores públicos municipais, com o valor total anual de R\$ 278.185,50 (duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base nos documentos que instruem o PRC 0016/2015, ratifico a Dispensa de Licitação nº005/2015 com fundamento no Decreto nº3.3386 de 04 de março de 2010 para assistência Técnica Mecânica na Motoniveladora Caterpillar da empresa Sotreq S/A, CNPJ nº 34151100/0025-

08, com o valor total de R\$ 7.535,14 (Sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória dos veículos FIAT/FIORINO – placa PVK-0124, PALIO ATTRACTIVE – placa PVJ-9984 e PALIO ATTRACTIVE – placa PVJ-9995 pela empresa Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, CNPJ nº 00836942/0004-57, com o valor total de R\$ 1.469,09 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

**LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 19 DE MARÇO DE 2015

Altera a Resolução nº 283 de 31 de janeiro de 2011.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a alteração da Resolução nº. 298, de 12 de Março de 2013, que "instituiu programa de estágio de estudantes de nível superior, profissional e médio junto a Câmara Municipal de Machado".

Art. 2º Artigo 12 da referida Resolução passar a vigor com a seguinte redação:

"Art. 12. O valor da bolsa estágio, equivalente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais será a seguinte:

- I – para estagiários de ensino superior: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- II – para estagiários de ensino profissional: R\$600,00 (seiscentos reais);
- III - para estagiários de ensino médio: R\$600,00 (seiscentos reais)."

Art. 3º. A vigência desta resolução retroage até a data de 01 de março de 2015

Sala das Reuniões, 19 de março de 2015.

David Caixeta Bornelli

Presidente

**SAAE**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E EXTRATO DE REPETIÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 018/2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. Keyla de Lima Oliveira, informa que a sessão oficial, do Pregão Presencial nº 009/2015 – Processo Licitatório PRC nº 018/2015, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de Cimento CPII, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo VII do Edital, com data marcada para 23 de março de 2015, às 12:30 horas, foi declarada DESERTA, por não ter acudido

interessados ao certame.

Machado/MG, 23 de março de 2015.

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

Na oportunidade, comunicamos aos interessados que a nova sessão oficial do referido Pregão será realizada na data de 14 de abril de 2015, às 12:30 horas, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Pça. Antônio Cândido, 18 – Centro – Machado/MG.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 019/2015

Modalidade Pregão Presencial nº 010/2015

Objeto: Aquisição de Brita 1, Areia média, Tijolo comum e Terra vermelha

Licitante(s) vencedor(es): JOSUÉ SIQUEIRA BAGNI – ME e ALMIR SIQUEIRA BAGNI – ME

Valor: R\$ 9.152,00 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

Data de homologação: 25/03/2015

Autorização:

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site [www.saaemachado.mg.gov.br](http://www.saaemachado.mg.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações do SAAE, no endereço acima mencionado.

Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-1114.

# Acompanhe as novidades da sua cidade

## Curta nossa Fanpage




**/MunicipiodesMachado**



**MUNICÍPIO DE MACHADO**

### Secretaria Municipal de Fazenda Repasse de Dezembro 2014

Em atenção à Lei Federal nº 9452 de 20 de março de 1997 e à Lei Estadual nº 13367, de 30 de novembro de 1999, informamos à este egrégio órgão os valores repassados ao município de Machado, conforme discriminação abaixo:

#### Repasse do Estado

Dia/Mês	Recursos	Origem	Base Legal	Valor
02/01/2015	IPVA	Imp.s/propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	18.126,45
05/01/2015	IPVA	Imp.s/propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	22.251,42
06/01/2015	ICMS	Imp. s/circulação de merc. Serviços	Art. 158, IV, CF	415.860,14
06/01/2015	IPVA	Imp.s/Propr.Veículos Automotores	Art. 155, III	5.394,66
07/01/2015	IPVA	Imp.s/propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	46.112,23
08/01/2015	IPVA	Imp.S/Prop. Veículos Automotores	Art. 155, III	46.802,49
08/01/2015	IPI	Imp.s/Prods.Industrializados	Art.159,3º,CF	3.934,77
09/01/2015	IPVA	Imp.s/propr.Veículos Automotores	Art. 155,III	52.723,81
09/01/2015	IPI	Imp.S/Prods. Industrializados	Art. 159.3º, CF	13.092,40
12/01/2015	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155, III	92.621,09
12/01/2015	10746.8 CIDE	Cota-Parte Contr Inter-Domínio Publico-CIDE		119,47
13/01/2015	ICMS	Imp. s/Circulação de Merc Serviços	Art. 158, IV, CF	359.846,73
13/01/2015	IPVA	Imp.s/propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	22.679,16
14/01/2015	IPVA	Imp.s/propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	79.325,28
15.01.2015	IPVA	Imp.s/propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	69.598,51
16/01/2015	IPVA	Imp.s/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	63.319,25
19/01/2015	IPVA	Imp.s/Prop.Veículos Automotores	Art. 155, III	136.318,77
20/01/2015	ICMS	Imp.S/Circulação de merc.Serviços	Art.158, IV , CF	262.880,83
20/01/2015	IPVA	Imp.S/Prop. Veículos Automotores	Art. 155, III	23.157,38
20/01/2015	IPI	Imp. S/ Prods. Industrializados	Art. 159,3º , CF	10.124,54
21/01/2015	IPVA	Imp.s/propr. VeículosAutomotores	Art. 155, III	184.336,41
22/01/2015	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155, III	163.321,85
23/01/2015	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155,III	129.026,30
26/01/2015	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155, III	154.221,13
27/01/2015	ICMS	Imp.s/circulação de merc.Serviços	Art.158, IV , CF	69.652,59
27/01/2015	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155 III	24.677,52
28/01/2015	IPVA	Imp.s/propr. Veículos Automotores	Art. 155, III	113.135,69
29/01/2015	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155, III	84.689,35
30/01/2015	IPVA	Imp.S/prop.Veículos Automotores	Art. 155, III	66.030,95
30/01/2015	IPI	Imp.S/Prods.Industrializados	Art. 159,3º, CF	2.822,76

-----	Repasse SAAE	-----	-----	-----
-------	--------------	-------	-------	-------

#### Repasse da União

Dia /Mês	Recursos	Origem	Base Legal	Valor
02/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár.11.494	2.050,59
02/01/2015	624005-1 BLVGS	Bloco de Viliência em Saúde		598,40
05/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B. Val. Prof.Educ	L.Ordinár. 11.494	1.161,99
05/01/2015	10333-0 QESE	Transf .U. C.Parte Salário Educação-QESE		47.168,62

Dia /Mês	Recursos	Origem	Base Legal	Valor
05/01/2015	624013-2 BLAFB	Bloco Farmácia Básica		16.791,33
05/01/2015	624005-1 BLVGS	Bloco de Vigilância em Saúde		32.009,60
05/01/2015	16848-3 PNAE	Transf. FNDE –Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE		68.096,00
05/01/2015	10575-9 PNATE	Transf..FNDE- Prog. Nac.T.Escolar-PNATE		18.415,44
06/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	64.949,29
06/01/2015	21089-7 FNAS-B.FAMILIA	Trans.FNAS-IGD-Bolsa Família		6.163,66
06/01/2015	23911-9 FNAS	Conv.União-Fortalecimento de vínculo		8.975,00
06/01/2015	21098-6 FNAS	Trans.Fnas-PAIF		9.000,00
07/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.des.E.B.Val. Prof. Educ.	L. Ordinár. 11.494	3.818,46
07/01/2015	624004-3 BLMAC	Fns Bloco Média e Alta Complexidade		67.097,94
08/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	33.418,28
08/01/2015	FPM	Fundo Participação Municípios	Art. 159,I,B,CF	292.366,05
09/01/2015	CFM – 10577-5	Depto Nac.Produção Mineral	Lei 8-001 de 1990	766,41
09/01/2015	ITR	Imposto Territorial Rural	Art 158, II CF	64,43
09/01/2015	FPM	Fundo Participação Municípios	Art. 159,I,B,CF	719.628,66
09/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des. E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	79.497,56
12/01/2015	624003-5 BLATB	Bloco de Atenção Básica-Pab		30.420,00
12/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.des.E.B.Val. Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	6.872,54
13/01/2015	624003-5 BLATB	Bloco de Atenção Básica-Pab		37.880,00
13/01/2015	624004-3 BLMAC	Fns Bloco Média e Alta Complexidade		2.475,00
13/01/2015	TAXA ILUMINAÇÃO	Taxa Iluminação Pública		69.317,04
13/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	274.971,95
14/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	6.460,75
15/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof. Educa.	L. Ordinár. 11.494	5.396,05
16/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.des.E.B.Val. Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	5.240,14
19/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.des.E.B.Val. Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	9.550,91
19/01/2015	624005-1 BLVGS	Bloco de Vigilância em Saúde		23.477,76
19/01/2015	624013-2 BLAFB	Bloco Farmácia Básica		16.791,33
20/01/2015	624003-5 BLATB	Bloco de Atenção Básica		85.072,00
20/01/2015	10333-0-QESE	Transf.U.Cota-parte Salário educação QESE		49.494,82
20/01/2015	FPM	Fundo Participação Municípios	Art. 159,I,B,CF	353.847,98
20/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	175.816,56
20/01/2015	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158,II CF	73,50
20/01/2015	24497-X O.FNDE	Transf.União Quadra Coberta/Pac	Termo C.206269/13	93.356,82
21/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	14.451,65
22/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár. 11.494	9.986,27
23/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut. Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	8.413,76
23/01/2015	624004-3 BLMAC	Bloco de Média e Alta Complexidade		220.790,98
26/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val. Prof.Educ.	L. Ordinár. 11.494	10.597,14
27/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des. E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár.11.494	76.885,22
28/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	8.824,32
29/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár.11.494	6.384,02
29/01/2015	10172-9 FUNDO ESPECIAL	Cota-Parte Fundo E.de Petróleo		22.203,26
30/01/2015	FUNDEB	Fundo Manut.des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	80.681,08
30/01/2015	624003-5 BLATB	Bloco de Atenção Básica		72.356,00
30/01/2015	21098-6 FNAS	Transf.Fnas-PAIF		9.000,00
30/01/2015	21090-0 FNAS	Transf. Fnas-IGD DO SUAS		1.115,32
30/01/2015	624004-3 BLMAC	Bloco de Média e Alta Complexidade		3.780,00
30/01/2015	ITR	Imposto Territorial Rural	Art.158, II CF	102,27
30/01/2015	FPM	Fundo de Participação ao Municípios	Art. 159 I, B, CF	763.174,85

Roziani Maria Vicenti  
Secretaria Municipal de Fazenda

**CONSCIÊNCIA LIMPA**  
Economizar para não faltar

No Banho: se molhe, feche o chuveiro, se ensaboe e depois abra para enxaguar. Evite ficar com o chuveiro aberto. O consumo cairá de 180 para 48 litros.

MUNICÍPIO DE MACHADO

MAE MACHADO

## CURSOS GRATUÍTOS

# Cursos gratuitos através do UAITEC especializam servidores municipais

Servidores municipais aproveitam tempo livre para se especializar entre os mais de 70 cursos oferecidos pelo Uaitec Machado. Uma parceria da Prefeitura de Machado com o Governo de Minas oferece oportunidade de especialização profissional para qualquer machadense interessado.

O polo Uaitec de Machado está ofertando cursos diversificados através da Fapemig (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais), coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes), na intenção de promover a capacitação profissional visando a inclusão social do cidadão.

Servidores da Prefeitura de Machado estão aproveitando a oportunidade para se especializar em áreas relacionadas a seus ramos de atuação, mas também

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



em outras totalmente diferentes, mas que podem abrir uma nova possibilidade de atuação, como é o caso de Aline Vilela Santos, que atua no setor patrimonial do executivo e estudou os cursos de Legislação Tributária, Organização

de Eventos, Departamento Pessoal, Reforma ortográfica, e até Maquiagem, “Esses são cursos ideais para termos uma noção básica do tema proposto, e sempre é importante buscar novas informações e novos conhecimentos”;

declarou a servidora.

Já Jairo Lima Maciel Jr. que atua no almoxarifado da Prefeitura de Machado, optou por aprimorar com cursos de informática como Word, Excel e PowerPoint, mas também abriu seu leque de opções nos cursos de Segurança do Trabalho, Auxiliar de Escritório, Secretariado, Departamento Pessoal, Marketing Pessoal e Administração Pessoal. “O curso pede um conhecimento básico de internet só para ter acesso facilitado à plataforma”, declarou Jairo que ainda acrescentou que é muito importante se aprimorar para conquistar uma vaga de qualidade no mercado de trabalho.

A carga horária dos cursos varia conforme cada necessidade. Para ter mais informações de como se inscrever basta ligar no 3295-8700 e entrar em contato com o Uaitec Machado.

## OBRAS

## Praça Corina Dias com nova iluminação

Mais um local público recebeu nova iluminação. A Praça Corina Dias, na Vila Santa Helena, também foi beneficiada com o Plano de Desenvolvimento Municipal. Agora os jovens da localidade podem desenvolver práticas esportivas a noite.

O Santa Luiza e o bairro rural da Caiana serão os próximos contemplados pelo PDM.

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



## Prefeitura realiza tapa buraco em diversas vias

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



No último dia 27, sexta-feira, os servidores da Secretaria de Obras estiveram realizando a operação tapa buracos em várias ruas do município.

Os locais contemplados foram a Rua Tiradentes, Avenida Arthur Bernardes e Rua Rodolfo Scalco.

A medida faz parte de um conjunto de ações para melhorar as vias de Machado. Além da recuperação do asfalto, o recapeamento continua e algumas vias de terra também receberão calçamento.



**ESPORTE**

# Vôlei Machado vence na 1ª fase da Lidarp

Partidas eletrizantes foram disputadas no Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves durante o último sábado (28) valendo pela Lidarp (Liga do Alto do Rio Pardo). Destaque para a equipe feminina Instituto Elzo Túlio/Machado que venceu por 2 a 0 as duas partidas que disputou, sendo uma contra Poços de Caldas e outra contra Cabo Verde.

“Gostaríamos de agradecer os patrocinadores: Transportadora Transtelli, Sindicato Rural de Machado, CMR Comunicação Visual, RC Construtora Civil, Auto Escola Machado, Serralheria Plani, Sr. Joaquim Paulino da Costa Neto, Sr. Josué Siqueira Bagni, além do vereador Célio Cândido Alves, o Célio da Caiana, que foram fundamentais para estas vitórias. Há muita luta ainda pela frente, mas começamos essa caminhada com o pé direito”, declarou Fernando Brigagão, treinador da equipe.

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Confira o resultado completo das partidas:

INST.ELZO TÚLIO/MACHADO 02 X 00 POÇOS DE CALDAS  
PARCIAIS: 25X15/25X18

CAMPESTRE 02 X 00 GUAXUPÉ  
PARCIAIS: 25X20/25X06

CABO VERDE 02 X 00 GUARANÉSIA  
PARCIAIS: 25X18/25X21

CAMPESTRE 02 X 00 POÇOS DE CALDAS  
PARCIAIS: 25X16/25X10

GUAXUPÉ 00 X 02 GUARANÉSIA  
PARCIAIS: 20X25/27X29

INST.ELZO TÚLIO/MACHADO 02 X 00 CABOVERDE  
PARCIAIS: 25X23/25X23

**FUTEBOL**

Ainda no sábado, a Prefeitura de Machado promoveu no Estádio Walter Matos Reis, em parceria com o Instituto Elzo Túlio, amistosos preparatórios para um torneio de futebol infantil que será realizado em breve. Na ocasião a equipe Instituto Elzo Túlio/Banco do Brasil venceu o Bola Escola/Machado por 3 a 1 (crianças nascidas entre 2003 e 2004) e também por 7x5 (nascidas em 2001 e 2002).

**SAÚDE**

# Força-tarefa contra dengue em Douradinho

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Com o objetivo de livrar o município do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, e diminuir a incidência da doença em Machado, nos dia 26, quinta-feira, e 27, sexta-feira, um mutirão foi organizado para auxiliar o combate em Douradinho. Agentes de Endemias realizaram bloqueios vetoriais (fumacê) em áreas de risco, e com o apoio da população, um caminhão partiu do distrito carregado com entulhos recolhidos pelos servidores.

A ação de sucesso se prolongou durante esta segunda-feira, mas desta vez na Av. Arthur Bernardes, Av. Cel. Francisco Vieira e R. Tiradentes, com uma atuação intensa dos agentes da Secretaria Municipal de Saúde

As ações de prevenção acontecem ininterruptamente pelos profissionais, entretanto, é importante ressaltar que todos podem colaborar no combate, basta observar se existe acúmulo de água em sua casa e eliminar os possíveis criadouros.

**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

# Sec. de Agricultura e Meio Ambiente doa mudas no Pinhalzinho

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Com o apoio do IEF (Instituto de Estadual de Florestas) e da Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), a Prefeitura de Machado, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizou a doação de 1.500 mudas na tarde da última sexta-feira (27) para moradores do bairro rural Pinhalzinho e arredores.

Um levantamento feito pela Emater apontou que a região que compõe a Bacia do Ouvidor (Ouvidor, Campo Alegre e Pinhalzinho) foi uma das mais atingidas com a recente seca que acometeu todo o Brasil. Minas d'água e poços ficaram secos, prejudicando a vida dos moradores e influenciando o não abastecimento do Rio Machado.

Diante da triste situação, a Prefeitura de Machado desenvolveu uma ação para recuperar as nascentes desta localidade com a doação de cinquenta kits contendo mais de trinta variedades de mudas, dentre elas: Jacarandá Mimoso, Cedro, Ipê Rosa, Tamarindo, Massaranduba e Pau de Formiga.

Pedro de Paula, engenheiro

ambiental do IEF, e responsável pela APA - Rio Machado (Área de Proteção Ambiental), aproveitou a ocasião para instruir os moradores de formas de preservação da água, como técnicas de armazenamento, "Essas recentes chuvas nos dão uma falsa impressão que está tudo bem, uma maravilha. Mas não! Se não cuidarmos do que é nosso, em breve a coisa ficará muito mais séria", declarou Pedro ressaltando que o trabalho não terminará ali, mas também vai contar com a análise das águas e criação de estratégias para retenção das águas das chuvas nas estradas rurais, criando assim mais ações efetivas de preservação das nascentes.

Após as explicações, os pequenos Samuel e Letícia, filhos de moradores locais, que posaram recebendo as mudas doadas na ocasião, "Esse nosso trabalho vai refletir diretamente na vida destas crianças. Vamos trabalhar para preservar cada gota d'água, para que nossos filhos e netos possam ter o que comer e beber", concluiu o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

